

# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

## DEMONSTRATIVO DA LEI Nº 7.205/24 - Anexo III - Relação de Programas (Situação Atual)

### Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**Justificativa:** O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 d Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Objetivo:** Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

**Público Alvo:** .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Atendimento Un	Unidade	28	31	30,00	30,00	28,00	32,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	15.822.350,00	18.355.500,00	18.692.200,00	22.268.705,00	75.138.755,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.147.650,00	16.632.646,00	18.405.612,95	19.834.000,00	70.019.908,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	674.700,00	1.722.854,00	286.587,05	2.434.705,00	5.118.846,05

# Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

## DEMONSTRATIVO DA LEI Nº 7.205/24 - Anexo III - Relação de Programas (Situação – Após Aprovação do Projeto de Lei

### Programa: 0038 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**Justificativa:** O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 d Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. O SUAS materializa os direitos socioassistenciais sendo integrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Assistência Social e unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Objetivo:** Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios às normativas do SUAS.

**Público Alvo:**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Atendimento Un	Unidade	28	31	30,00	30,00	28,00	32,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.822.350,00	18.355.500,00	18.692.200,00	22.288.705,00	75.158.755,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.147.650,00	16.632.646,00	18.405.612,95	19.854.000,00	70.039.908,95
4 DESPESAS DE CAPITAL	674.700,00	1.722.854,00	286.587,05	2.434.705,00	5.118.846,05